

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebastião da Boa Vista
Anajás	Chaves	Moju	Salvaterra
Bagre	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	
Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajurú	Portel	

d) Até 25 de junho de 2012, para os municípios vinculados à 3ª Controladoria:

Alenquer	Jacareacanga	Óbidos	Rurópolis
Almeirim	Juruti	Oriximiná	Santarém
Aveiro	Medicilândia	Pacajá	Senador José Porfírio
Belterra	Monte Alegre	Porto de Moz	Uruará
Curuá	Novo Progresso	Prainha	

e) Até 26 de junho de 2012, para os municípios vinculados à 4ª Controladoria:

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

f) Até 27 de junho de 2012, para os municípios vinculados à 5ª Controladoria:

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

g) Até 28 de junho de 2012, para os municípios vinculados à 6ª Controladoria:

Água Azul do Norte	Ourlândia do Norte	Redenção do Pará	S. Geraldo do Araguaia
Bannach	Palestina do Pará	Rio Maria	Sapucaia
Brejo Grande do Araguaia	Parauapebas	Santa Maria das Barreiras	Tucumã
Cumarú do Norte	Pau D'Arco	Santana do Araguaia	
Floresta do Araguaia	Piçarra	S. Domingos do Araguaia	

h) Até 29 de junho de 2012, para os municípios vinculados à 7ª Controladoria:

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
----------	--------------	-----------------------	---------------------

Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antonio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

\*República por ter saído com incorreção no dia 21 de maio de 2012.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381868

PORTARIA Nº 26.240, DE 15-05-2012

1 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 26.224, DE 17-04-2012, A PARTIR DE 19-04-2012.

2 - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100323, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes, no período de 19-04 a 18-05-2012.

PORTARIA Nº 26.283, DE 04-05-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 165, de 02-05-2012, CONCEDER à servidora MARISTELA DA SILVA MARTINS, Agente Auxiliar Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100567, 12 (doze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 27-04-2012.

PORTARIA Nº 26.284, DE 04-05-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 166, de 02-05-2012, CONCEDER à servidora RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100084, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-04 a 09-05-2012.

PORTARIA Nº 26.285, DE 04-05-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 167 de 02-05-2012, CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2 matrícula nº 0695335, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-04-2012.

PORTARIA Nº 26.315, DE 16-05-2012

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2012/05357-6, CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100052, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-10-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-07 a 07-08-2012.

PORTARIA Nº 26.316, DE 16-05-2012

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2012/04980-8, CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178579, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-06 a 10-07-2012.

CORREGEDORIA 30.05.2012

Número de Publicação: 382481

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 039/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51490-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 014/1997.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 040/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53577-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPOF nº 277/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 041/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51466-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.929 de 12.09.2002, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SAGRI nº 157/1999.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 042/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52255-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.083 de 17.06.2004, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SETRAN nº 24/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 043/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52867-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESP Nº 287/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 044/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Espólio do Senhor AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51357-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº 055/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de maio de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 045/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, de que no dia 30.05.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52332-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SESP Nº 140/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá